

LEGISLAÇÃO
E REGULAMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO
QCA III / POPRAM III

1. Geral

- **Regulamento (CE) n.º 1681/1994 de 11 de Julho**
Relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como, à organização de um sistema de informação nesse domínio;
- **Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto**
Fixa a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios que a mesma concede aos particulares;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril**
Adapta a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, à Região Autónoma da Madeira;
- **Regulamento (CE, EURATOM) n.º 2988/1995 do Conselho, de 18 de Dezembro**
Relativo à protecção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias;
- **Despacho conjunto A-67/95-XII, de 10 de Outubro**
Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa às comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos e instrumentos financeiros estruturais e do Fundo de Coesão;
- **Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho**
Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais;
- **Regulamento (CE) n.º 1447/2001 do Conselho, de 28 de Junho de 2001**
Que altera o regulamento 1260/1999, de 21 de Junho;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1771/1999, de 2 de Dezembro**
Define a tutela da gestão dos fundos de finalidade estrutural na Região cria o cargo de Gestor Regional dos Fundos Comunitários e determina as respectivas competências;
- **Regulamento (CE) n.º 643/2000, da Comissão, de 29 de Março**
Estabelece as modalidades relativas à utilização do Euro na execução orçamental dos Fundos Estruturais;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 465/2000, de 4 de Abril**
Nomeia Gestor Regional dos Fundos Comunitários;
- **Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril**
Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho;

- **Resolução do Conselho de Ministros nº. 27/2000, de 20 de Abril**
Estruturas de gestão do QCA III
- **Regulamento(CE) nº. 1159/2000, de 30 de Maio**
Relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos estruturais;
- **Resolução do Conselho do Governo nº. 722/2000, de 6 de Junho**
Adoptada na reunião de 31 de Maio, que altera a Resolução nº. 1434/2000 no que respeita à composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) nº. 1685/2000, de 28 de Julho**
Relativo às regras de execução do Regulamento (CE) nº. 1260/1999, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelo Fundos Estruturais;
- **Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho**
Aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- **Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1195/2000, de 3 de Agosto**
Cria a Unidade de Gestão do POPRAM III e define a sua composição e competências;
- **Lei nº. 20/2000, de 10 de Agosto**
Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei nº. 54-A/2000, de 7 de Abril;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1434/2000, de 22 de Setembro**
Define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;
- **Complemento de Programação do POPRAM III**
Aprovado na Comissão de Acompanhamento de 13 de Outubro de 2000, com a última alteração de Novembro de 2002;
- **Regulamento Interno da Unidade de Gestão do POPRAM III;**
- **Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;**
- **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro de 2000**
Delegação de competências no Gestor Regional para a aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento do POPRAM III;
- **Regulamento (CE) nº438/2001, de 2 de Março**
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº. 1260/1999 no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais;

- **Regulamento (CE) n.º 448/2001, de 2 de Março**
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 no que respeita aos procedimentos para a realização de correcções financeiras aplicáveis às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais;
- **Resolução n.º 387/2001, de 5 de Abril, publicada no JORAM IS, n.º 25, de 10 de Abril**
Nomeia o Gestor em matéria de fundos e define quais os serviços de apoio técnico, logístico e administrativo;
- **Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril**
Altera o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril;
- **Resolução n.º 722/2001, de 6 de Junho;**
Altera a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, que define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1387/2001, de 4 de Outubro**
Revoga a R.C.G. n.º 387/2001, de 10 de Abril e nomeia os membros do órgão “Conselho Directivo”, do IFC que tem como objectivo a coordenação Global da intervenção dos fundos de finalidade estrutural na região;
- **Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio**
Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal nos termos dos Regulamentos (CE) n.º 1260/99 e 438/2001;
- **Portaria n.º 684/2001 de 5 de Julho**
Modalidades de articulação entre os níveis de controlo do SNC e condições de fornecimento e acesso à informação;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto**
Cria o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001M, de 13 de Setembro, publicada no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro**
Aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- **Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 1 de Novembro de 2001**
Determina que seja dado conhecimento ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários de todas as intenções de candidaturas a co-financiamento comunitário, independentemente do Programa/Iniciativa/Ação a que se candidata ;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 5 de Dezembro**
Estruturas de apoio técnico ao controlo;

- **Regulamento Interno da Coordenação do SNC do QCAIII, de 23 de Outubro, de 2001;**
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 745/2002, de 4 de Julho, publicada no JORAM IS, n.º 74, de 16 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1387/2001, de 4 de Outubro e nomeia os membros do órgão “Conselho Directivo”, do IFC;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 781/2002, de 4 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 465/2000, de 4 de Abril e nomeia o Gestor Regional dos Fundos Comunitários;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 782/2002, de 4 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1749/2000, de 3 de Novembro e nomeia o representante do Governo Regional da RAM na Comissão de Acompanhamento do QCA III;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1462/2002, de 22 de Novembro**
Substituição do Gestor pelo membros do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- **Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002**
Acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundo estruturais;
- **Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1687/2002, de 31 de Dezembro**
Aprova o regulamento que define a estrutura de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do POPRAM III.
Revoga a Resolução do Conselho de Governo, n.º 1195/2000, de 27 de Julho.
Revoga o n.º3, as alíneas a) e c) do n.º4 e os números 5 a 12 da Resolução do Conselho de Governo, n.º 1771/999, de 25 de Novembro.

2. FEDER

- **Regulamento (CE) n.º 1783/1999 de 12 de Julho**
Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- **Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M de 21 de Agosto**
Cria o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresarias (SIPPE);

- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1528/2000 de 12 de Outubro**
Nomeia o Gestor do FEDER;
- **Portaria n.º. 106/2000 de 7 de Novembro**
Aprova o regulamento de aplicação do SIPPE;
- **Decreto Legislativo Regional n.º. 28-A/99/M de 30 de Novembro**
Cria e aprova os estatuto do Instituto Empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- **Despacho Normativo n.º. 1/2001, de 26 de Fevereiro**
Define as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 183/2001, de 21 de Fevereiro**
que nomeia o Gestor dos Sistemas de Incentivos às Empresas;
- **Decreto Legislativo Regional n.º. 12/2001, de 10 de Maio**
Altera o Decreto Legislativo Regional n.º. 21/2000/M de 21 de Agosto, no que concerne às funções dos organismos intervenientes;
- **Despacho Normativo n.º.2-A/2001, de 4 de Junho**
Reforça as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Despacho Normativo n.º. 2-B/2001, de 4 de Junho**
Define as terceira, quarta e quinta fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- **Decreto Regulamentar Regional n.º. 18/2001/M , de 24 de Julho**
Regulamenta o artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de Municípios ou empresas concessionárias destas;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 781/2002 de 4 de Julho**
Revoga parte da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 1528/2000 de 12 de Outubro, e nomeia o Gestor do FEDER;
- **Protocolo Entre o Gestor Regional dos Fundos Comunitários e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, de 12 de Julho de 2002**
Tem em vista a definição das condições de execução e pagamento dos apoios inseridos no POPRAM III;

3. FSE

- **Regulamento (CE) n.º 1784/1999, de 12 de Julho**
Relativo ao Fundo Social Europeu (FSE);
- **Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1784/1999, de 12 de Junho, JOCE L288 de 1/11/2001;**
- **Decreto-Lei n.º 95/92, de 2 de Maio**
Estabelece o regime jurídico da certificação profissional relativa à formação inserida no mercado de emprego;
- **Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro**
Estabelece as condições gerais de emissão de certificados profissionais de formação e aptidão;
- **Portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade eo Emprego**
Estabelece normas específicas de certificação respeitantes à caracterização das condições de Homologação da formação pedagógica necessária à obtenção do certificado de aptidão de formador e das condições de renovação daquele certificado;
- **Portaria n.º 93/98, de 15 de Maio**
Adapta à Região Autónoma da Madeira a portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade eo Emprego;
- **Portaria n.º35/99, de 9 de Março**
Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Direcção Regional dos Recursos Humanos;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 781/2002 de 4 de Julho**
Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º. 855/2000 de 14 de Junho, e nomeia o Gestor do FSE;
- **Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro**
Aprova dos Estatutos do IGFSE;
- **Decreto Regulamentar n.º. 12-A/2000, de 15 de Setembro**
Regula os apoios a conceder às acções a financiar pelo FSE, designadamente no âmbito da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho e dos apoios ao emprego;
- **Portaria n.º. 799-B/2000, de 20 de Setembro**
Estabelece as normas procedimentais aplicáveis ao financiamento de acções com o apoio do FSE;
- **Despacho Normativo n.º. 42-B/2000, de 20 de Setembro**

Fixa, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 29º. do Decreto Regulamentar nº. 12/A/2000, de 15 de Setembro, a natureza e os limites máximos de custos elegíveis relativos com formandos e formadores, bem como a natureza de outros custos susceptíveis de elegibilidade, para efeitos de co-financiamento pelo FSE;

- **Portaria nº. 1110/2000, de 28 de Novembro**
Estrutura orgânica do IGFSE;
- **Portaria nº. 316/2001, de 2 de Abril**
Classificação Nacional das Áreas de Formação;
- **Portaria nº. 9-A/2001, de 15 de Março**
Aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- **Despacho do Secretário Regional de Educação, nº31/2001**
Lista dos subsídios concedidos;
- **Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de componente FSE.
- **Protocolo celebrado entre do Gestor Regional do POPRAM III, nº2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de componente FSE.

4. FEOGA-O

- **Regulamento (CE) nº. 296/96 de 16 de Fevereiro;**
- **Regulamento (CE) nº. 1257/1999, de 17 de Maio**
Relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural;
- **Regulamento (CE) nº. 1259/1999 de 17 de Maio**
Que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum;
- **Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho**
Estabelece as regras de execução pormenorizadas do Regulamento (CE) nº. 1257/1999;
- **Regulamento (CE) nº. 2075/2000, de 29 de Setembro**

- Altera o Regulamento (CE) n.º 1750/1999 de 23 de Julho;
- **Regulamento (CE) n.º 2702/2000, da Comissão, de 12 de Dezembro**
Adia para o ano de 2000 a data da decisão das autoridades nacionais em relação a determinados programas operacionais;
 - **Regulamento (CE) n.º 2785/2000, de 20 de Dezembro**
Altera o Regulamento (CE) n.º 1750/1999 de 23 de Julho;
 - **Regulamento (CE) n.º 1017/2001, de 24 de Maio**
Altera o Regulamento (CE) n.º 296/96;
 - **Regulamento (CE) n.º 1244/2001 do Conselho de 19 de Junho de 2001**
Altera o Regulamento (CE) n.º 1259/1999 de 17 de Maio;
 - **Regulamento (CE) n.º 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho**
Estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Regulamento (CEE) n.º 1600/92;
 - **Regulamento (CE) n.º 1934/2001, da Comissão de 1 de Outubro**
Altera o Regulamento (CE) n.º 296/96, de 16 de Fevereiro;
 - **Regulamento (CE) n.º 2035/2001, da Comissão de 18 de Outubro**
Fixa os coeficientes de depreciação a aplicar na compra de produtos agrícolas à intervenção para o exercício de 2002;
 - **Regulamento (CE) n.º 1449/2001, do Conselho de 28 de Junho**
Altera o Regulamento (CEE) n.º 1600/92 do Conselho;
 - **Regulamento (CE) n.º 1450/2001, do Conselho, de 28 de Junho**
Altera o Regulamento (CEE) n.º 1601/92 do Conselho;
 - **Regulamento (CE) n.º 1763/2001 da Comissão, de 6 de Setembro**
Altera o Regulamento (CE) n.º 1750/1999;
 - **Regulamento (CE) n.º 1/2002 da Comissão, de 28 de Dezembro**, publicado no JOCE n.º L1 de 3 de Janeiro
Estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1259/1999 do Conselho, no que respeita ao regime simplificado de pagamentos a agricultores ao abrigo de certos regimes de apoio;
 - **Regulamento (CE) n.º 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro**, publicado no JOCE n.º L074 de 15 de Março
Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio;
 - **Decisão da Comissão de 11 de Julho de 2001**

Exclui do financiamento comunitário determinadas despesas efectuadas pelos E.M.;

- **Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000 de 12 de Outubro**
Nomeação do Gestor do FEOGA;
- **Decreto Legislativo Regional nº. 5/2001/M, de 4 de Abril**
Que estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria nº. 48/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida – Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria nº. 49/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub – Acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- **Portaria nº. 50/2001, de 22 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.3 “Infra-Estruturas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria 68/2001, de 25 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da medida Agricultura e Desenvolvimento rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria nº132/2001, de 15 de Outubro**
Altera as Portarias nº 48/2001, 49/2001, 50/2001, todas de 21 de Maio;
- **Portaria nº 133/2001, de 15 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.2.2 “Desenvolvimento de produtos de qualidade” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Portaria nº 134/2001, de 15 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**
Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria nº 49/2001, de 22 de Maio;
- **Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002**

Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria nº 48/2001, de 22 de Maio;

• **Portaria nº 14/2002, de 17 de Fevereiro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 “Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

• **Portaria nº 15/2002, de 17 de Fevereiro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.2 “Redução de riscos na distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

• **Portaria nº 16/2002, de 17 de Fevereiro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.1 “Desenvolvimento experimental e demonstração” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

• **Portaria nº 17/2002, de 17 de Fevereiro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.1 “Instalação de serviços de substituição, de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

• **Portaria nº 18/2002, de 17 de Fevereiro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.2 “Desenvolvimento de outros serviços agro-rurais especializados” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

• **Portaria nº 19/2002, de 17 de Fevereiro**

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.3 “Dinamização de projectos de desenvolvimento agrícola e rural” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

• **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRA, a 18 de Julho de 2002**

Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRA na gestão técnica e administrativa no âmbito do PAR;

• **Portaria nº. 98/2002, de 29 de Julho**

Revoga a portaria nº. 49/2000, de 22 de Maio.

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub – Acção 2.1.2.1 “Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;

• **Portaria nº. 164/2002, de 16 de Outubro**

Revoga a portaria nº. 48/2000, de 22 de Maio.

Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 “Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas” da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;

- **Despachos do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de componente FEOGA;
- **Portaria nº. 186/2002, de 6 de Dezembro**
Revoga a portaria nº. 68/2001, de 25 de Junho.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8. “reconstituição do potencial produtivo agrícola” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria nº. 187/2002, de 6 de Dezembro**
Revoga a portaria nº. 134/2001, de 15 de Outubro.
Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.6.1 “Florestação e Beneficiação Florestal” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- **Portaria nº. 214-A/2002, de 31 de Dezembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.6.4 “Prevenção de riscos e restabelecimento do potenciprodução silvicultura de ” da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III.

5. IFOP

- **Regulamento (CE) nº. 1263/1999, de 21 de Junho**
Relativo ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP);
- **Regulamento nº. 2792/1999 do Conselho, de 17 de Dezembro**
Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- **Regulamento nº. 80/2001 da Comissão, de 17 de Dezembro**
Estabelece determinadas normas de execução relativas às comunicações respeitantes ao reconhecimento das organizações de produtores, bem como à fixação dos preços e das intervenções no âmbito da organização comum de mercado no sector da pesca e da aquicultura;
- **Regulamento (CE) nº. 1227/2001, de 18 de Junho**
Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999;
- **Regulamento (CE) nº 1451/2001, de 28 de Junho**
Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999;

- **Regulamento (CE) n° 2369/2002, de 31 de Dezembro**
Altera o Regulamento (CE) n°. 2792/1999;
- **Resolução do Conselho do Governo Regional n°. 1528/2000, de 12 de Outubro**
Nomeação do Gestor do IFOP;
- **Decreto Legislativo Regional n°. 6/2001/M, de 4 de Abril**
Estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
Define os Critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- **Portaria n°57/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.3 “Aquicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°58/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.5 “Transformação e Comercialização de produtos da Pesca e Apicultura”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°59/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.1 “Construção de embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°60/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 “Demolição”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°61/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.2 “Modernização de Embarcações”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°62/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.6 “Equipamento dos Portos de Pescas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°63/2001, de 7 de Junho**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.2 “Transferência para Países Terceiros e para outros fins diferentes da pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°141/2001, de 29 de Outubro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.3 “Constituição de Sociedades Mistas”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria n°142/2001, de 29 de Outubro**

- Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.4 “Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
- **Portaria nº 79/2002, de 15 de Maio**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.10 “Acções Inovadoras”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
 - **Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRP, a 18 de Julho de 2002**
Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRP na gestão técnica e administrativa do MAR-RAM;
 - **Portaria nº 137/2002, de 23 de Setembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.7 “Apoio à Promoção de Produtos da Pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
 - **Portaria nº 159/2002, de 16 de Setembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.11 “Apoio à Pequena Pesca Costeira”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
 - **Portaria nº 160/2002, de 16 de Setembro**
Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.8 “Apoio às Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
 - **Portaria nº 168/2002, de 30 de Outubro**
Dá nova redacção à portaria n.º 60/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 “Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição”, da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;
 - **Despachos do Gestor Regional do POPRAM III, nº 3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro**
Delegação de competências no gestor de componente IFOP.